

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

Data: 20/10/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	
4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA				
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.659.736,70	1.694.090,00	1.754.194,00
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.319.216,91	1.344.665,00	1.394.964,00
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza:	455.687,00	461.100,00	471.200,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	455.687,00	461.100,00	471.200,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	454.600,00	460.000,00	470.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - F	454.600,00	460.000,00	470.000,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend	1.087,00	1.100,00	1.200,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Ren	1.087,00	1.100,00	1.200,00
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	863.529,91	883.565,00	923.764,00
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	514.716,32	530.600,00	560.600,00
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	240.776,32	250.600,00	260.600,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	211.521,00	221.000,00	230.000,00
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.01	Dedução IPTU	(18.479,00)	(19.000,00)	(20.000,00)
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	23.820,32	24.000,00	25.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	5.435,00	5.600,00	5.600,00
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve	273.940,00	280.000,00	300.000,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	348.813,59	352.965,00	363.164,00
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	348.813,59	352.965,00	363.164,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princip	345.987,39	349.965,00	359.964,00
9.1.1.1.8.02.3.1.00.00.01	Dedução ISS	(32,61)	(35,00)	(36,00)
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	543,50	600,00	650,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	1.630,50	1.700,00	1.800,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	652,20	700,00	750,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	340.519,79	349.425,00	359.230,00
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	340.519,79	349.425,00	359.230,00
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	331.919,79	340.315,00	349.615,00
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	331.919,79	340.315,00	349.615,00
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - F	244.759,79	249.765,00	256.165,00
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxas de Localização e Funcionamento - Alvara	78.264,00	79.000,00	80.000,00
9.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Dedução Alvará	(32,61)	(35,00)	(35,00)
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxas de Prevenção Contra Sinistros - TPCS	28.805,50	29.500,00	30.000,00
4.1.1.2.8.01.9.1.99.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização- Outras	141.310,00	145.000,00	150.000,00
9.1.1.2.8.01.9.1.99.00.00	Dedução Taxas	(3.587,10)	(3.700,00)	(3.800,00)
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Ju	35.544,90	37.250,00	38.350,00
4.1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Taxas de Localização e Funcionamento - Alvara - Mult	815,25	900,00	950,00
4.1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	Taxa de Prevenção Contra Sinistros - TPCS - Multa e	33.425,25	35.000,00	36.000,00
4.1.1.2.8.01.9.2.99.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização- Outras Mu	1.304,40	1.350,00	1.400,00
4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Dívida Ativ	36.514,50	37.600,00	38.800,00
4.1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Taxas de Localização e Funcionamento - Alvara - Divi	5.978,50	6.500,00	6.700,00
4.1.1.2.8.01.9.3.02.00.00	Taxa de Prevenção Contra Sinistros - TPCS - Dívida A	100,00	100,00	100,00
4.1.1.2.8.01.9.3.99.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização- Outras Div	30.436,00	31.000,00	32.000,00
4.1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Ju	15.100,60	15.700,00	16.300,00
4.1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Taxas de Localização e Funcionamento - Alvara - Mult	3.587,10	3.600,00	3.700,00
4.1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	Taxa de Prevenção Contra Sinistros - TPCS - Multa e	100,00	100,00	100,00
4.1.1.2.8.01.9.4.99.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização- Outras Mu	11.413,50	12.000,00	12.500,00
4.1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	8.600,00	9.110,00	9.615,00
4.1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	8.600,00	9.110,00	9.615,00
4.1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	5.000,00	5.300,00	5.600,00
4.1.1.2.8.02.9.1.00.00.01	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	5.000,00	5.300,00	5.600,00
4.1.1.2.8.02.9.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras- Multas e Ju	100,00	110,00	115,00
4.1.1.2.8.02.9.2.00.00.01	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras- Multas	100,00	110,00	115,00
4.1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativ	2.500,00	2.600,00	2.700,00
4.1.1.2.8.02.9.3.00.00.01	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida	2.500,00	2.600,00	2.700,00
4.1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras- Dívida Ativ	1.000,00	1.100,00	1.200,00
4.1.1.2.8.02.9.4.00.00.01	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras- Dívida	1.000,00	1.100,00	1.200,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	110.240,00	115.000,00	120.000,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	110.240,00	115.000,00	120.000,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pi	110.240,00	115.000,00	120.000,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação I	110.240,00	115.000,00	120.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	49.018,83	51.350,00	54.620,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	49.018,83	51.350,00	54.620,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	49.018,83	51.350,00	54.620,00

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	
4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA				
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	49.018,83	51.350,00	54.620,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	49.018,83	51.350,00	54.620,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.01.00	Rendimentos de Recursos Não Vinculados	40.000,00	42.000,00	45.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.00	Rendimentos de Recursos Vinculados	9.018,83	9.350,00	9.620,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.01	Rendimentos PNAE	108,70	110,00	110,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.02	Rendimentos FNAS - PSB, IGD - Federal	543,50	600,00	650,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.03	Rendimentos Bolsa Família	217,40	220,00	220,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.04	Rendimentos Convênios União	804,38	850,00	900,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.05	Rendimentos Salário Educação	586,98	600,00	600,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.06	Rendimentos PNATE	141,31	150,00	150,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.07	Rendimentos CIDE	76,09	80,00	85,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.08	Rendimentos FEP	684,81	700,00	750,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.09	Rendimentos COSIP	16,30	20,00	20,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.10	Rendimentos Proteção Básica - Estado	597,85	600,00	600,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.12	Rendimentos Bombeiros	271,75	280,00	280,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.13	Rendimentos Convênio SC - Rural	78,26	80,00	85,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.17	Rendimentos FUNDEB	4.348,00	4.500,00	4.600,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.19	Rendimentos da Alienação	543,50	560,00	570,00
4.1.6.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	475.602,14	476.500,00	483.600,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	475.602,14	476.500,00	483.600,00
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	475.602,14	476.500,00	483.600,00
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços - Principal	266.898,14	265.000,00	269.000,00
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.01	Serviços Agropecuários	386.898,14	390.000,00	395.000,00
9.1.6.9.0.99.1.1.00.00.02	Dedução Serviços Agropecuários	(120.000,00)	(125.000,00)	(126.000,00)
4.1.6.9.0.99.1.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	4.348,00	4.500,00	4.600,00
4.1.6.9.0.99.1.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	153.267,00	155.000,00	157.000,00
4.1.6.9.0.99.1.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	51.089,00	52.000,00	53.000,00
4.1.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	22.588.739,45	23.581.230,41	24.017.109,14
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.347.821,01	9.210.230,41	9.579.109,14
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	8.347.821,01	9.210.230,41	9.579.109,14
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	7.766.136,79	8.613.730,41	8.963.609,14
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	7.111.384,49	7.943.130,41	8.272.959,14
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	8.854.024,49	9.743.130,41	10.122.959,14
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Município	(1.742.640,00)	(1.800.000,00)	(1.850.000,00)
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1º	339.200,00	350.000,00	360.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	339.200,00	350.000,00	360.000,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	315.000,00	320.000,00	330.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	315.000,00	320.000,00	330.000,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	552,30	600,00	650,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial I	600,00	650,00	700,00
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial I	(47,70)	(50,00)	(50,00)
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraçã	130.000,00	135.000,00	140.000,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	130.000,00	135.000,00	140.000,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Prin	130.000,00	135.000,00	140.000,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desen	264.480,00	270.000,00	279.000,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	168.480,00	170.000,00	175.000,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	168.480,00	170.000,00	175.000,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	38.000,00	40.000,00	42.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	38.000,00	40.000,00	42.000,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	58.000,00	60.000,00	62.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	58.000,00	60.000,00	62.000,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C.	41.674,22	42.000,00	43.000,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C	41.674,22	42.000,00	43.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C	41.674,22	42.000,00	43.000,00
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	145.530,00	149.500,00	153.500,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	145.530,00	149.500,00	153.500,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.02	Transf. FNAS - IGB - Bolsa Família	20.653,00	21.500,00	22.500,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.03	Transf. FNAS - IDG SUAS	10.870,00	12.000,00	13.000,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.06	Transf. FNAS - SCFV	42.007,00	43.000,00	44.000,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.07	Transf. FNAS - PAIF	72.000,00	73.000,00	74.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas I	12.437.918,44	12.521.000,00	12.538.000,00

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	
4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA				
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	12.437.918,44	12.521.000,00	12.538.000,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	12.147.847,32	12.225.000,00	12.230.000,00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	11.521.342,92	11.600.000,00	11.600.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	14.272.148,92	14.400.000,00	14.500.000,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	(2.750.806,00)	(2.800.000,00)	(2.900.000,00)
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	465.100,00	460.000,00	460.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	575.100,00	580.000,00	590.000,00
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	(110.000,00)	(120.000,00)	(130.000,00)
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	137.404,40	140.000,00	144.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	170.964,00	175.000,00	180.000,00
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(33.559,60)	(35.000,00)	(36.000,00)
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio F	24.000,00	25.000,00	26.000,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	24.000,00	25.000,00	26.000,00
4.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Soci	83.371,12	86.000,00	88.000,00
4.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Soc	83.371,12	86.000,00	88.000,00
4.1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência S	83.371,12	86.000,00	88.000,00
4.1.7.2.8.07.1.1.01.00.01	FEAS - Alta Complexidade - Estado	47.640,64	48.000,00	49.000,00
4.1.7.2.8.07.1.1.01.00.02	FEAS - PSB - ESTADO	35.730,48	38.000,00	39.000,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fed	206.700,00	210.000,00	220.000,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.01	Transf. Convênios Estado - Educação	206.700,00	210.000,00	220.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.803.000,00	1.850.000,00	1.900.000,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica	1.803.000,00	1.850.000,00	1.900.000,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e I	1.803.000,00	1.850.000,00	1.900.000,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	1.803.000,00	1.850.000,00	1.900.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	1.803.000,00	1.850.000,00	1.900.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	121.662,20	126.400,00	130.800,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.000,00	13.000,00	14.000,00
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	12.000,00	13.000,00	14.000,00
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	12.000,00	13.000,00	14.000,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12.000,00	13.000,00	14.000,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	48.760,00	49.000,00	50.000,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	48.760,00	49.000,00	50.000,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	48.760,00	49.000,00	50.000,00
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	48.760,00	49.000,00	50.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	48.760,00	49.000,00	50.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	60.902,20	64.400,00	66.800,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	60.902,20	64.400,00	66.800,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.01	Outras Receitas	900,00	1.000,00	1.100,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.02	Receita FIA - Imposto de Renda	2.000,00	2.100,00	2.200,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.03	Receita Festa Município	42.393,00	44.000,00	45.000,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.04	Receita FIA - Diversos	12.609,20	14.000,00	15.000,00
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	3.000,00	3.300,00	3.500,00
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	3.000,00	3.300,00	3.500,00
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.01	Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	1.400,00	1.500,00	1.600,00
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.02	Dívida Ativa Tributária - Alvarás	1.600,00	1.800,00	1.900,00
Total entidade:		25.004.999,32	26.044.570,41	26.560.323,14
Total geral:		26.183.841,16	27.245.240,41	27.783.813,14

Xavantina, 20 de outubro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito MunicipalMARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2021	2022	2023
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA			
DESPESAS CORRENTES (I)	5.815.441,84	6.036.431,00	6.283.890,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.701.999,92	2.777.330,00	2.992.390,00
Transf. a Consórcios Públicos	20.000,00	20.900,00	211.200,00
Aplicacoes Diretas	2.681.999,92	2.756.430,00	2.781.190,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.113.441,92	3.259.101,00	3.291.500,00
Transferencias a Municípios	6.500,00	6.800,00	6.870,00
Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	1.350.000,00	1.413.000,00	1.427.000,00
Transferências a Consórcios Públicos	15.000,00	15.700,00	15.850,00
Aplicacoes Diretas	1.521.941,92	1.593.371,00	1.609.280,00
Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	220.000,00	230.230,00	232.500,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	125.977,30	131.833,00	133.085,00
INVESTIMENTOS	125.977,30	131.833,00	133.085,00
Transferências a Consórcios Públicos	9.000,00	9.418,00	9.500,00
Aplicacoes Diretas	116.977,30	122.415,00	123.585,00
Total da entidade:	5.941.419,14	6.168.264,00	6.416.975,00
4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA			
DESPESAS CORRENTES (I)	17.847.938,36	18.573.286,88	18.837.133,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.753.333,00	8.110.271,00	8.191.216,00
Transf. a Consórcios Públicos	153.830,00	160.746,00	162.556,00
Aplicacoes Diretas	7.599.503,00	7.949.525,00	8.028.660,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	130.000,00	136.000,00	137.300,00
Aplicacoes Diretas	130.000,00	136.000,00	137.300,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.964.605,36	10.327.015,88	10.508.617,00
Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	60.000,00	62.700,00	63.300,00
Transferencias a Municípios	20.000,00	20.900,00	21.200,00
Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	209.850,00	219.800,00	222.500,00
Transferências a Consórcios Públicos	76.610,00	80.066,00	80.856,00
Aplicacoes Diretas	9.526.880,36	9.869.033,88	10.045.304,00
Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	71.265,00	74.516,00	75.457,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.364.483,66	1.426.789,53	1.441.705,14
INVESTIMENTOS	1.288.483,66	1.348.789,53	1.361.505,14
Transferências a Consórcios Públicos	30.914,00	32.320,00	32.680,00
Aplicacoes Diretas	1.257.569,66	1.316.469,53	1.328.825,14
AMORTIZACAO DA DIVIDA	76.000,00	78.000,00	80.200,00
Aplicacoes Diretas	76.000,00	78.000,00	80.200,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00	31.300,00	31.600,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00	31.300,00	31.600,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00	31.300,00	31.600,00
Total da entidade:	19.242.422,02	20.031.376,41	20.310.438,14
5 - CAMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA			
DESPESAS CORRENTES (I)	950.000,00	993.200,00	1.003.600,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	680.000,00	710.600,00	718.300,00
Aplicacoes Diretas	680.000,00	710.600,00	718.300,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000,00	282.600,00	285.300,00
Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	20.000,00	21.000,00	21.200,00
Aplicacoes Diretas	250.000,00	261.600,00	264.100,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	50.000,00	52.400,00	52.800,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	52.400,00	52.800,00

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

Data: 20/10/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2021	2022	2023
5 - CAMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA			
Aplicacoes Diretas	50.000,00	52.400,00	52.800,00
Total da entidade:	1.000.000,00	1.045.600,00	1.056.400,00
Total geral:	26.183.841,16	27.245.240,41	27.783.813,14

Xavantina, 20 de outubro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito MunicipalMARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Anexo IV - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2021

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.342.000,00	21.491.000,00	24.534.641,30	26.118.222,33	27.176.920,41	27.711.853,14
DESPESAS PRIMÁRIAS	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.408.500,00	20.482.000,00	23.104.477,00	24.613.380,20	25.602.917,88	26.124.623,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.589.500,00	9.890.200,00	10.619.552,10	11.135.332,92	11.598.201,00	11.901.906,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	120.000,00	130.000,00	136.000,00	137.300,00
Outras Despesas Correntes	9.819.000,00	10.591.800,00	12.364.924,90	13.348.047,28	13.868.716,88	14.085.417,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.408.500,00	20.482.000,00	22.984.477,00	24.483.380,20	25.466.917,88	25.987.323,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.033.500,00	1.039.000,00	1.964.211,30	1.540.460,96	1.611.022,53	1.627.590,14
Investimentos	1.033.500,00	1.039.000,00	1.964.211,30	1.464.460,96	1.533.022,53	1.547.390,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	76.000,00	78.000,00	80.200,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.033.500,00	1.039.000,00	1.964.211,30	1.464.460,96	1.533.022,53	1.547.390,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	15.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	31.300,00	31.600,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.457.000,00	21.541.000,00	24.978.688,30	25.977.841,16	27.031.240,41	27.566.313,14
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	(115.000,00)	(50.000,00)	(444.047,00)	140.381,17	145.680,00	145.540,00
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	130.000,00	50.000,00	132.047,00	65.618,83	68.320,00	71.960,00

MUNICÍPIO DE XAVANTINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo IV - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2021

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00	0,00	120.000,00	130.000,00	136.000,00	137.300,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	15.000,00	0,00	(432.000,00)	76.000,00	78.000,00	80.200,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

Especificação	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	600.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.200.000,00
Contratual	0,00	600.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.200.000,00
DEDUÇÕES(II)	2.242.699,17	2.978.389,17	2.300.000,00	2.299.900,00	2.299.500,00	2.299.500,00
Ativo disponível	2.242.699,17	2.978.479,17	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	90,00	0,00	100,00	500,00	500,00
DCL (III) = (I - II)	(2.242.699,17)	(2.378.389,17)	(1.100.000,00)	(1.099.900,00)	(999.500,00)	(1.099.500,00)

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	30.437.199,74	31.607.680,41	32.297.648,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.660.136,70	1.694.480,00	1.754.579,00
IPTU	259.255,32	269.600,00	280.600,00
ISS	348.813,59	352.965,00	363.164,00
IRRF	455.687,00	461.100,00	471.200,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	596.380,79	610.815,00	639.615,00
Receita Patrimonial	65.618,83	68.320,00	71.960,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	65.618,83	68.320,00	71.960,00
Receita de Serviços	475.602,14	476.500,00	483.600,00
Transferências Correntes	28.112.529,87	29.240.280,41	29.854.959,14
Cota-Parte FPM	9.508.224,49	10.413.130,41	10.812.959,14
Cota-Parte ICMS	14.272.148,92	14.400.000,00	14.500.000,00
Cota-Parte IPVA	575.100,00	580.000,00	590.000,00
Cota-Parte ITR	600,00	650,00	700,00
Transferências da LC 87/1996	41.674,22	42.000,00	43.000,00
Transferências do FUNDEB	1.803.000,00	1.850.000,00	1.900.000,00
Outras Transferências Correntes	1.911.782,24	1.954.500,00	2.008.300,00
Outras Receitas Correntes	123.312,20	128.100,00	132.550,00
DEDUÇÕES (II)	4.637.053,30	4.755.050,00	4.916.050,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	4.637.053,30	4.755.050,00	4.916.050,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	25.800.146,44	26.852.630,41	27.381.598,14
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	25.800.146,44	26.852.630,41	27.381.598,14
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	25.800.146,44	26.852.630,41	27.381.598,14

Estado de Santa Catarina
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo 1 - Anexo de Metas Fiscais - Metas Anuais

LRF, art. 4º, Parágrafo 1º

Especificação	2021		2022		2023	
	Valores Correntes	Valores Contantes	Valores Correntes	Valores Contantes	Valores Correntes	Valores Contantes
Receita Total	26.183.841,16	25.281.298,79	27.245.240,41	25.415.336,20	27.783.813,14	25.053.032,59
Receitas Primárias	26.118.222,33	25.217.941,81	27.176.920,41	25.351.604,86	27.711.853,14	24.988.145,30
Despesa Total	26.183.841,16	25.281.298,79	27.245.240,41	25.415.336,20	27.783.813,14	25.053.032,59
Despesas Primárias	25.977.841,16	25.082.399,50	27.031.240,41	25.215.709,34	27.566.313,14	24.856.909,95
Resultado Primário	140.381,17	135.542,31	145.680,00	135.895,52	145.540,00	131.235,35
Resultado Nominal	76.000,00	73.380,32	78.000,00	72.761,19	80.200,00	72.317,40
Dívida Pública Consolidada	1.200.000,00	1.158.636,67	1.300.000,00	1.212.686,57	1.200.000,00	1.082.055,91
Dívida Consolidada Líquida	-1.099.900,00	-1.061.987,06	999.500,00	932.369,40	1.099.500,00	991.433,72

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

2019	2020	2021	Metodologia de Cálculo dos Valores e Preços Constantes
3,570	3,500	3,500	2019 Valor Corrente / 1,0357
			2020 Valor Corrente / 1,072 (1,0357 X 1,035)
			2021 Valor Corrente / 1,109 (1,0357 x 1,035 x 1,035)

Xavantina, 20 de Outubro de 2020

ENOIR FASOLO
 Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
 Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, Parágrafo 2º, inciso I)

Especificação	I - Metas Previstas em 2019	II - Metas Realizadas em 2019	Variação (II-I)	
			%	Valor
Receita Total	21.541.000,00	23.543.808,88	9,30	2.002.808,88
Receita Primária (I)	21.491.000,00	22.879.313,86	6,46	1.388.313,86
Despesa Total Empenhada	21.541.000,00	23.626.069,63	9,68	2.085.069,63
Despesas Primárias (II)	22.386.000,00	23.622.014,34	5,52	1.236.014,34
Resultado Primário III = (I-II)	-895.000,00	75.340,27	-108,42	-819.659,73
Resultado Nominal	650.000,00	135.780,00	-79,11	-514.220,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Dívida Consolidada Líquida	-850.000,00	-2.378.389,17	179,81	-1.528.389,17

Xavantina, 20 de outubro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

MUNICÍPIO DE XAVANTINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2021

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	20.457.000,00	21.541.000,00	5,300	24.666.688,30	14,510	26.183.841,16	6,150	27.245.240,41	4,050	27.783.813,14	1,980
Receitas Primárias (I)	20.342.000,00	21.491.000,00	5,650	24.534.641,30	14,160	26.118.222,33	6,450	27.176.920,41	4,050	27.711.853,14	1,970
Despesa Total	20.457.000,00	21.541.000,00	5,300	25.098.688,30	16,520	26.183.841,16	4,320	27.245.240,41	4,050	27.783.813,14	1,980
Despesas Primárias (II)	20.457.000,00	21.541.000,00	5,300	24.978.688,30	15,960	25.977.841,16	4,000	27.031.240,41	4,050	27.566.313,14	1,980
Resultado Primário III = (I-II)	(115.000,00)	(50.000,00)	(56,520)	(444.047,00)	788,090	140.381,17	(131,610)	145.680,00	3,770	145.540,00	(0,100)
Resultado Nominal	15.000,00	0,00	(100,000)	(432.000,00)	----	76.000,00	(117,590)	78.000,00	2,630	80.200,00	2,820
Dívida Pública Consolidada	0,00	600.000,00	----	1.200.000,00	100,000	1.200.000,00	0,000	1.300.000,00	8,330	1.200.000,00	(7,690)
Dívida Consolidada Líquida	(2.242.699,17)	(2.378.389,17)	6,050	(1.100.000,00)	(53,750)	(1.099.900,00)	(0,010)	(999.500,00)	(9,130)	(1.099.500,00)	10,010

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	21.291.850,17	22.198.000,50	4,260	24.666.688,30	11,120	25.281.298,79	2,490	25.416.521,68	0,530	25.042.419,48	(1,470)
Receitas Primárias (I)	21.172.157,02	22.146.475,50	4,600	24.534.641,30	10,780	25.217.941,81	2,790	25.352.787,36	0,530	24.977.559,68	(1,480)
Despesa Total	21.291.850,17	22.198.000,50	4,260	25.098.688,30	13,070	25.281.298,79	0,730	25.416.521,68	0,530	25.042.419,48	(1,470)
Despesas Primárias (II)	21.291.850,17	22.198.000,50	4,260	24.978.688,30	12,530	25.082.399,50	0,420	25.216.885,50	0,540	24.846.379,93	(1,470)
Resultado Primário III = (I-II)	(119.693,15)	(51.525,00)	(56,950)	(444.047,00)	761,810	135.542,31	(130,520)	135.901,86	0,270	131.179,75	(3,470)
Resultado Nominal	15.612,15	0,00	(100,000)	(432.000,00)	----	73.380,32	(116,990)	72.764,59	(0,840)	72.286,77	(0,660)
Dívida Pública Consolidada	0,00	618.300,00	----	1.200.000,00	94,080	1.158.636,67	(3,450)	1.212.743,13	4,670	1.081.597,52	(10,810)
Dívida Consolidada Líquida	(2.334.223,72)	(2.450.930,04)	5,000	(1.100.000,00)	(55,120)	(1.061.987,06)	(3,460)	(932.412,89)	(12,200)	(991.013,73)	6,280

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2018	2019	2020	2021	2022	2023
1,000	1,000	3,050	3,570	3,500	3,500

Xavantina, 20 de outubro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso III)

Patrimônio Líquido	2019	2018	2017
Saldo Patrimonial	19.838.714,76	19.265.691,03	17.689.691,05

Xavantina, 20 de Outubro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

MUNICÍPIO DE XAVANTINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2021

Seleção: Realização da despesa por: Liquidação

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	263,33	559.050,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	558.549,85	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	263,33	500,15	0,00
TOTAL	263,33	559.050,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	193.734,63	345.886,10	18.250,92
DESPESAS DE CAPITAL	193.734,63	345.886,10	18.250,92
Investimentos	193.734,63	345.886,10	18.250,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	193.734,63	345.886,10	18.250,92

SALDO FINANCEIRO	2019 (g) = ((Ia - IId) + (IIIf))	2018 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2017 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	1.441,68	194.912,98	-18.250,92

Xavantina, 20 de outubro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

MUNICÍPIO DE XAVANTINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00
Benefícios Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2018	2019
	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
Plano de amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direito	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE XAVANTINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	0,00	0,00	0,00

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

MUNICÍPIO DE XAVANTINA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2021	2022	2023	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Contribuintes/Xavantina	18.479,00	19.000,00	20.000,00	Redução de despesas para concessão de benefício: Desconto concedido para pagamento a vista de IPTU
Total			18.479,00	19.000,00	20.000,00	

ENOIR FASOLO
 Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
 Contadora CRC-SC 025926/O-3

MUNICÍPIO DE XAVANTINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	----
(-) Transferências ao FUNDEB	----
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	220.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	220.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	220.000,00
Novas DOCC	220.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2021

Seção: Alteração em 01/01/2021 (C)

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda -	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	285.000,00	1 - PODER LEGISLATIVO	1.000.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda -	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	652,20	10 - PERIMETRO URBANO	872.860,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	146.488,00	11 - SAUDE PARA TODOS	11.200,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	14.292,19	12 - ENCARGOS GERAIS	598.350,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.261,00	13 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	174.300,00	2 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.062.045,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	216.700,00	3 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR	440.450,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	326,10	4 - EDUCAÇÃO - CULTURA - TRANSFORMAÇÃO	76.090,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	978,30	5 - O ESPORTE CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO HUMANA	614.145,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	391,32	6 - EXTENSÃO RURAL	2.673.004,00
4.1.1.2.8.01.1.0.00.00.01 - Taxa de Fiscalização de	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	9.000,00	7 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	100.500,00
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00 - Taxas de Localização e F	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	78.264,00	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	621.894,00
4.1.1.2.8.01.9.1.99.00.00 - Taxa de Inspeção, Contr	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	141.310,00	9 - TRANSPORTES, SERVIÇOS E OBRAS	4.941.320,00
4.1.1.2.8.01.9.2.01.00.00 - Taxas de Localização e F	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	815,25		
4.1.1.2.8.01.9.2.99.00.00 - Taxa de Inspeção, Contr	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.304,40		
4.1.1.2.8.01.9.3.01.00.00 - Taxas de Localização e F	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.978,50		
4.1.1.2.8.01.9.3.99.00.00 - Taxa de Inspeção, Contr	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	30.436,00		
4.1.1.2.8.01.9.4.01.00.00 - Taxas de Localização e F	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.587,10		
4.1.1.2.8.01.9.4.99.00.00 - Taxa de Inspeção, Contr	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.413,50		
4.1.1.2.8.02.9.1.00.00.01 - Taxas pela Prestação de	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00		
4.1.1.2.8.02.9.2.00.00.01 - Taxas pela Prestação de	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	100,00		
4.1.1.2.8.02.9.3.00.00.01 - Taxas pela Prestação de	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.500,00		
4.1.1.2.8.02.9.4.00.00.01 - Taxas pela Prestação de	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.01.00 - Rendimentos não vincula	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	40.550,00		
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.01 - Serviços Agropecuários	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	386.898,14		
4.1.6.9.0.99.1.2.00.00.00 - Outros Serviços - Multas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	4.348,00		
4.1.6.9.0.99.1.3.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	153.267,00		
4.1.6.9.0.99.1.4.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	51.089,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de I	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.922.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de I	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	254.400,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de I	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	236.250,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto S	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	360,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 - Transferência Financeira	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	25.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Pri	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	8.419.778,72		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Prir	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	345.060,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Munic	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	102.578,40		
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 - Outras Restituições - Prir	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	50.410,00		
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.01 - Outras Receitas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	900,00		
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.03 - Receita Festa Município	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	42.393,00		
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.04 - Receita FIA - Diversos	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.609,20		
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.01 - Dívida Ativa Não Tributár	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.400,00		
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.02 - Dívida Ativa Tributária - A	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.600,00		
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.01 - Dedução IPTU	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	-18.479,00		
9.1.1.1.8.02.3.1.00.00.01 - Dedução ISS	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	-32,61		
9.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00 - Dedução Alvará	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	-32,61		
9.1.1.2.8.01.9.1.99.00.00 - Dedução Taxas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	-3.587,10		
9.1.6.9.0.99.1.1.00.00.02 - Dedução Serviços Agrop	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	-120.000,00		
	Subtotal:	15.041.858,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda -	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	106.000,00	3 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR	2.358.993,32
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda -	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	271,75		
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	52.195,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	5.955,08		
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	1.358,75		
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	62.275,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	80.825,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	135,88		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	407,63		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	163,05		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de I	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	2.775.482,89		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de I	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	84.800,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de I	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	78.750,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto S	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	150,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 - Transferência Financeira	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	10.421,39		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Pri	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	3.550.339,20		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Prir	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	143.775,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Munic	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	42.741,00		
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - (R)Cota-Parte do Fundo	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	-1.742.640,00		
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto S	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	-47,70		
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - (R)Cota-Parte do ICMS -	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	-2.750.806,00		
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - (R)Cota-Parte do IPVA - I	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	-110.000,00		
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - (R)Cota-Parte do IPI - M	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	-33.559,60		
	Subtotal:	2.358.993,32		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda -	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	63.600,00	11 - SAUDE PARA TODOS	4.762.577,30
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda -	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	163,05		
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	31.317,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	3.573,05		
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	815,25		
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	37.365,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	48.495,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	81,52		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	244,57		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	97,83		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de I	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	2.156.541,60		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto S	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	90,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 - Transferência Financeira	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	6.252,83		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Pri	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	2.302.031,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Prir	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	86.265,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Munic	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	25.644,60		
	Subtotal:	4.762.577,30		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.07 - Rendimentos CIDE	00.01.0016 - Contribuição de Intervenção do Dc	76,09	9 - TRANSPORTES, SERVIÇOS E OBRAS	24.076,09
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição	00.01.0016 - Contribuição de Intervenção do Dc	24.000,00		
	Subtotal:	24.076,09		

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2021

Seção: Alteração em 01/01/2021 (C)

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 - Contribuição para o Cust	00.01.0017 - Contribuição para o Custeio dos S	110.240,00	10 - PERIMETRO URBANO	110.256,30
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.09 - Rendimentos COSIP	00.01.0017 - Contribuição para o Custeio dos S	16,30		
	Subtotal:	110.256,30	Subtotal:	110.256,30
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.17 - Rendimentos FUNDEB	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60%	4.348,00	3 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR	1.347.638,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 - Transferências de Recur:	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60%	1.343.290,00		
	Subtotal:	1.347.638,00	Subtotal:	1.347.638,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 - Transferências de Recur:	00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 40%	459.710,00	3 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR	459.710,00
	Subtotal:	459.710,00	Subtotal:	459.710,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.01 - Transf. Convênios Estad	00.01.0022 - Transferência de Convênios - Edu	206.700,00	3 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR	206.700,00
	Subtotal:	206.700,00	Subtotal:	206.700,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.04 - Rendimentos Convênios	00.01.0024 - Transferência de Convênios - Outr	804,38	9 - TRANSPORTES, SERVIÇOS E OBRAS	804,38
	Subtotal:	804,38	Subtotal:	804,38
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.08 - Rendimentos FEP	00.01.0044 - Recursos FEP	684,81	9 - TRANSPORTES, SERVIÇOS E OBRAS	130.684,81
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Esq	00.01.0044 - Recursos FEP	130.000,00		
	Subtotal:	130.684,81	Subtotal:	130.684,81
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.02 - Rendimentos FNAS - PS	00.01.0052 - Outras Transf. de Recursos para o	543,50	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	125.420,50
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.03 - Transf. FNAS - IDG SUA	00.01.0052 - Outras Transf. de Recursos para o	10.870,00		
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.06 - Transf. FNAS - SCFV	00.01.0052 - Outras Transf. de Recursos para o	42.007,00		
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.07 - Transf. FNAS - PAIF	00.01.0052 - Outras Transf. de Recursos para o	72.000,00		
	Subtotal:	125.420,50	Subtotal:	125.420,50
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 - Multas Previstas em Leg	00.01.0054 - Convênio Trânsito - Militar	3.900,00	2 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.900,00
	Subtotal:	3.900,00	Subtotal:	3.900,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 - Multas Previstas em Leg	00.01.0055 - Convênio Trânsito - Civil	3.900,00	2 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.900,00
	Subtotal:	3.900,00	Subtotal:	3.900,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 - Multas Previstas em Leg	00.01.0056 - Convênio Trânsito - Prefeitura	4.200,00	2 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.200,00
	Subtotal:	4.200,00	Subtotal:	4.200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.05 - Rendimentos Salário Edt	00.01.0058 - Recursos Salário Educação	586,98	3 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR	169.066,98
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 - Transferências do Salári	00.01.0058 - Recursos Salário Educação	168.480,00		
	Subtotal:	169.066,98	Subtotal:	169.066,98
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.03 - Rendimentos Bolsa Fam	00.01.0063 - Bolsa Família	2.174,40	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.870,40
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.02 - Transf. FNAS - IGB - Bol	00.01.0063 - Bolsa Família	20.653,00		
	Subtotal:	20.870,40	Subtotal:	20.870,40
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.06 - Rendimentos SUS Feder	00.01.0064 - PAB Fixo	4.800,00	11 - SAUDE PARA TODOS	4.800,00
	Subtotal:	4.800,00	Subtotal:	4.800,00
4.1.7.1.8.03.2.0.00.01.01 - Atenção a pop. procedim	00.01.0065 - Atenção de Média e Alta Complexi	13.383,36	11 - SAUDE PARA TODOS	13.383,36
	Subtotal:	13.383,36	Subtotal:	13.383,36
4.1.7.1.8.03.4.0.00.01.01 - Promoção da AFB e Insu	00.01.0067 - Assistência Farmacêutica Básica-	25.464,36	11 - SAUDE PARA TODOS	25.464,36
	Subtotal:	25.464,36	Subtotal:	25.464,36
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.12 - Rendimentos de Alienaç	00.01.0088 - Alienações de Bens destinados a S	420,00	11 - SAUDE PARA TODOS	420,00
	Subtotal:	420,00	Subtotal:	420,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.19 - Rendimentos da Alienaç	00.01.0089 - Alienações de Bens destinados a C	543,50	9 - TRANSPORTES, SERVIÇOS E OBRAS	543,50
	Subtotal:	543,50	Subtotal:	543,50
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00 - Taxas de Prevenção Con	00.01.0094 - Recursos Bombeiros	28.805,50	2 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	62.702,50
4.1.1.2.8.01.9.2.02.00.00 - Taxa de Prevenção Contr	00.01.0094 - Recursos Bombeiros	33.425,25		
4.1.1.2.8.01.9.3.02.00.00 - Taxa de Prevenção Contr	00.01.0094 - Recursos Bombeiros	100,00		
4.1.1.2.8.01.9.4.02.00.00 - Taxa de Prevenção Contr	00.01.0094 - Recursos Bombeiros	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.12 - Rendimentos Bombeiros	00.01.0094 - Recursos Bombeiros	271,75		
	Subtotal:	62.702,50	Subtotal:	62.702,50
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.01 - Rendimentos PNAE	00.01.0143 - Programa Nacional de Alimentaçã	108,70	3 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR	38.108,70
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 - Transferências Diretas d	00.01.0143 - Programa Nacional de Alimentaçã	38.000,00		
	Subtotal:	38.108,70	Subtotal:	38.108,70
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.13 - Rendimentos Convênio S	00.01.0264 - Transferencias de Convênios - Est	78,26	9 - TRANSPORTES, SERVIÇOS E OBRAS	78,26
	Subtotal:	78,26	Subtotal:	78,26
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.09 - Incentivo Financeiro da A	00.01.0300 - Incentivo Financeiro da APS - Cap	315.497,28	11 - SAUDE PARA TODOS	315.497,28
	Subtotal:	315.497,28	Subtotal:	315.497,28
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.11 - Incentivo para Ações Est	00.01.0302 - Incentivo para Ações Estratégicas	143.520,00	11 - SAUDE PARA TODOS	143.520,00
	Subtotal:	143.520,00	Subtotal:	143.520,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.12 - Incentivo Financeiro das	00.01.0303 - Incentivo Financeiro das APS - De	268.982,64	11 - SAUDE PARA TODOS	268.982,64
	Subtotal:	268.982,64	Subtotal:	268.982,64
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.02 - Receita FIA - Imposto de	00.01.1009 - FIA Imposto de Renda	2.000,00	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
	Subtotal:	2.000,00	Subtotal:	2.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.10 - Rendimentos Investimen	00.01.1038 - Investimentos SUS-União	7.400,00	11 - SAUDE PARA TODOS	7.400,00
	Subtotal:	7.400,00	Subtotal:	7.400,00
4.1.7.2.8.07.1.1.01.00.02 - FEAS - PSB - ESTADO	00.01.1052 - FNAS - Transferencias Estado	35.730,48		
	Subtotal:	35.730,48		
4.1.7.1.8.03.3.0.00.01.00 - Inc. Fin. Ações de Vigilân	00.01.1066 - Vigilância Sanitária	12.000,00	11 - SAUDE PARA TODOS	12.000,00
	Subtotal:	12.000,00	Subtotal:	12.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.04 - Rendimentos Farmácia E	00.01.1067 - Assistência Farmacêutica - Estado	150,00	11 - SAUDE PARA TODOS	19.150,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.01 - Assistência Farmacêutic	00.01.1067 - Assistência Farmacêutica - Estado	19.000,00		
	Subtotal:	19.150,00	Subtotal:	19.150,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.06 - Rendimentos PNATE	00.01.1144 - Programa Nacional de Apoio ao Tr	141,31	3 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR	58.141,31
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 - Transferências Diretas dr	00.01.1144 - Programa Nacional de Apoio ao Tr	58.000,00		
	Subtotal:	58.141,31	Subtotal:	58.141,31
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.10 - Rendimentos Proteção B	00.01.1152 - Recursos FNAS Estado - Proteção	597,85	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.328,33
	Subtotal:	597,85	Subtotal:	36.328,33
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.03 - Agentes Com. de Saúde	00.01.1164 - Agentes Comunitários de Saúde	168.000,00	11 - SAUDE PARA TODOS	168.000,00
	Subtotal:	168.000,00	Subtotal:	168.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.09 - Rendimentos FNS - Equi	00.01.1171 - Recursos FNS - Equipamentos e M	280,00	11 - SAUDE PARA TODOS	280,00
	Subtotal:	280,00	Subtotal:	280,00
4.1.7.1.8.03.3.0.00.03.00 - Assist. Fin. Compl. para	00.01.1266 - Vigilância em Saúde - Agente End	16.800,00	11 - SAUDE PARA TODOS	16.800,00
	Subtotal:	16.800,00	Subtotal:	16.800,00
4.1.7.1.8.03.3.0.00.02.00 - Inc. Fin. Vig. em Saúde-	00.01.1366 - Vigilância Epidemiológica	8.944,20	11 - SAUDE PARA TODOS	8.944,20
	Subtotal:	8.944,20	Subtotal:	8.944,20

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2021

Seção: Alteração em 01/01/2021 (C)

ORIGEM			DESTINAÇÃO		
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa		Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.08 - Rendimento da Atenção I	00.01.1564 - Cofinanciamento - Atenção Básica	3.000,00	11 - SAUDE PARA TODOS		115.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.04 - Atenção Básica - Estado	00.01.1564 - Cofinanciamento - Atenção Básica	112.000,00		Subtotal:	115.000,00
	Subtotal:	115.000,00			
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.08 - Programa Informatizaçã	00.01.2564 - Programa de Informatização das L	48.000,00	11 - SAUDE PARA TODOS		48.000,00
	Subtotal:	48.000,00		Subtotal:	48.000,00
4.1.7.2.8.07.1.1.01.00.01 - FEAS - Alta Complexidad	00.01.4252 - SUAS - Média e Alta Complexidad	47.640,64	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		47.640,64
	Subtotal:	47.640,64		Subtotal:	47.640,64
	Total geral:	26.183.841,16			26.183.841,16

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE XAVANTINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

ARF (LRF, art.4º, §3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Passivos contingentes como enchentes, vendaval, granizo, geada, nevasca, estiagem e outros passivos imprevisíveis ou imprevistos, com processos judiciais e despesas orçadas a menor.	30.000,00	Redução de despesas	30.000,00
SUBTOTAL	30.000,00	SUBTOTAL	30.000,00
TOTAL	30.000,00	TOTAL	30.000,00

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Departamento de Serviços Gerais	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver as ações administrativas do Município, inclusive administração superior, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisões, agregando ações com vistas à capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Desenvolvimento de ações através do Controle Interno, relacionadas ao controle de gestão financeira de todas as funções da administração geral. Manter convênios e serviços com a segurança pública e bombeiros.

Justificativa do programa:

A Administração desenvolve todas as ações de caráter administrativo de forma contínua. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1 P	Investimentos na Administração e Gabinete do Prefeito	Unidade (UN)	5,000	42.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de móveis, equipamentos. Reparos no prédio do Centro Municipal. e Aquisição de veículo.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	42.000,00	0,00	42.000,00
Total:			42.000,00	0,00	42.000,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Departamento de Servicos Gerais	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver as ações administrativas do Município, inclusive administração superior, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisões, agregando ações com vistas à capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Desenvolvimento de ações através do Controle Interno, relacionadas ao controle de gestão financeira de todas as funções da administração geral. Manter convênios e serviços com a segurança pública e bombeiros.

Justificativa do programa:

A Administração desenvolve todas as ações de caráter administrativo de forma contínua. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1 A	Manter as Atividades da Administração e Finanças	Atividades (MES)	48,000	1.611.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as Atividades da Administração e Finanças, Restituições, Processos Judiciais, Precatórios, RPV.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	850.000,00	0,00	850.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	145.000,00	0,00	145.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.000,00	0,00	12.000,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	550.000,00	0,00	550.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	22.000,00	0,00	22.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	7.000,00	0,00	7.000,00
Total:			1.611.000,00	0,00	1.611.000,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Departamento de Servicos Gerais	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver as ações administrativas do Município, inclusive administração superior, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisões, agregando ações com vistas à capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Desenvolvimento de ações através do Controle Interno, relacionadas ao controle de gestão financeira de todas as funções da administração geral. Manter convênios e serviços com a segurança pública e bombeiros.

Justificativa do programa:

A Administração desenvolve todas as ações de caráter administrativo de forma contínua. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1 A	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice	Atividades (MES)	48,000	1.215.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	135.000,00	0,00	135.000,00
Total:			1.215.000,00	0,00	1.215.000,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Departamento de Serviços Gerais	03.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policimento	181
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver as ações administrativas do Município, inclusive administração superior, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisões, agregando ações com vistas à capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Desenvolvimento de ações através do Controle Interno, relacionadas ao controle de gestão financeira de todas as funções da administração geral. Manter convênios e serviços com a segurança pública e bombeiros.

Justificativa do programa:

A Administração desenvolve todas as ações de caráter administrativo de forma contínua. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	1 A	Convênio com Polícia e Bombeiros	Entidades (UN)	2,000	112.747,50

II - Descrição das Ações

Manter o Convênio conforme cláusulas estabelecidas, durante os 12 meses do ano. Garantir a segurança e o atendimento da população, nos objetos previstos em convênio.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	32.610,00	0,00	32.610,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0054 - Convênio Trânsito - Militar	0,00	2.900,00	2.900,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0055 - Convênio Trânsito - Civil	0,00	3.900,00	3.900,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0056 - Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	4.200,00	4.200,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0094 - Recursos Bombeiros	0,00	46.397,50	46.397,50
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.435,00	0,00	5.435,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0054 - Convênio Trânsito - Militar	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0094 - Recursos Bombeiros	0,00	16.305,00	16.305,00
Total:			38.045,00	74.702,50	112.747,50

Xavantina, 20 de outubro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Departamento de Serviços Gerais	03.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver as ações administrativas do Município, inclusive administração superior, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisões, agregando ações com vistas à capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Desenvolvimento de ações através do Controle Interno, relacionadas ao controle de gestão financeira de todas as funções da administração geral. Manter convênios e serviços com a segurança pública e bombeiros.

Justificativa do programa:

A Administração desenvolve todas as ações de caráter administrativo de forma contínua. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	1 A	Manter as Atividades do Conselho Tutelar	Atendimento (MES)	48,000	156.000,00

II - Descrição das Ações

Remuneração dos membros do Conselho Tutelar e manutenção das políticas de Combate ao Trabalho Infantil e Profissionalização de Adolescentes.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	114.000,00	0,00	114.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	42.000,00	0,00	42.000,00
Total:			156.000,00	0,00	156.000,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino. O programa será executado conforme LDB, com objetivo permanente de alcançar a relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento escolar. Entre os objetivos do programa, a formação do aluno como cidadão.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista. Todo programa executado conforme diagnóstico de demandas e necessidades da comunidade escolar. Justifica-se pela função do Estado em oferecer educação, como um direito constitucional, aplicando o mínimo anual de 25% da receita de impostos e transferências, no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1 A	Merenda Escolar	Aluno (UN)	169,000	185.068,70

II - Descrição das Ações

Alimentação escolar a todos os alunos da rede municipal de ensino, com acompanhamento de nutricionista.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	86.960,00	0,00	86.960,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0143 - Programa Nacional de Alimentação	0,00	38.108,70	38.108,70
Total:			146.960,00	38.108,70	185.068,70

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

Página: 9/75
Data: 20/10/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Xavantina, 20 de outubro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino. O programa será executado conforme LDB, com objetivo permanente de alcançar a relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento escolar. Entre os objetivos do programa, a formação do aluno como cidadão.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista. Todo programa executado conforme diagnóstico de demandas e necessidades da comunidade escolar. Justifica-se pela função do Estado em oferecer educação, como um direito constitucional, aplicando o mínimo anual de 25% da receita de impostos e transferências, no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.042	1 A	Manter a Educação Especial	Aluno (UN)	6,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Despesas com o segundo professor, materiais e demais despesas necessárias para atender a demanda de atendimento dos alunos da educação básica com qualidade

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	20.000,00	20.000,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino. O programa será executado conforme LDB, com objetivo permanente de alcançar a relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento escolar. Entre os objetivos do programa, a formação do aluno como cidadão.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista. Todo programa executado conforme diagnóstico de demandas e necessidades da comunidade escolar. Justifica-se pela função do Estado em oferecer educação, como um direito constitucional, aplicando o mínimo anual de 25% da receita de impostos e transferências, no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	1 A	Manter as Atividades da Educação	Escola (UN)	2.000	375.000,00

II - Descrição das Ações

Despesas com aquisição e manutenção de móveis, manutenção de imóveis, pagamento da folha e demais despesas da educação municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran	0,00	55.000,00	55.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:			0,00	375.000,00	375.000,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Xavantina, 20 de outubro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino. O programa será executado conforme LDB, com objetivo permanente de alcançar a relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento escolar. Entre os objetivos do programa, a formação do aluno como cidadão.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista. Todo programa executado conforme diagnóstico de demandas e necessidades da comunidade escolar. Justifica-se pela função do Estado em oferecer educação, como um direito constitucional, aplicando o mínimo anual de 25% da receita de impostos e transferências, no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	1 P	Investimentos no Ensino Fundamental	Unidade (UNI)	15,000	151.248,32

II - Descrição das Ações

Aquisição de veículos, móveis e equipamentos, bem como manter a estrutura física dos imóveis vinculados ao Ensino.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran	0,00	151.248,32	151.248,32
Total:			0,00	151.248,32	151.248,32

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino. O programa será executado conforme LDB, com objetivo permanente de alcançar a relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento escolar. Entre os objetivos do programa, a formação do aluno como cidadão.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista. Todo programa executado conforme diagnóstico de demandas e necessidades da comunidade escolar. Justifica-se pela função do Estado em oferecer educação, como um direito constitucional, aplicando o mínimo anual de 25% da receita de impostos e transferências, no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1 A	Transporte Escolar - Fundamental	Aluno (UN)	350,000	944.095,98

II - Descrição das Ações

Transporte Escolar para alunos do Ensino Fundamental.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran	0,00	304.600,00	304.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 4C	0,00	277.310,00	277.310,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0022 - Transferência de Convênios - E	0,00	163.050,00	163.050,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0058 - Recursos Salário Educação	0,00	169.066,98	169.066,98

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1144 - Programa Nacional de Apoio ao	0,00	30.069,00	30.069,00
Total:			0,00	944.095,98	944.095,98

Xavantina, 20 de outubro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino. O programa será executado conforme LDB, com objetivo permanente de alcançar a relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento escolar. Entre os objetivos do programa, a formação do aluno como cidadão.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista. Todo programa executado conforme diagnóstico de demandas e necessidades da comunidade escolar. Justifica-se pela função do Estado em oferecer educação, como um direito constitucional, aplicando o mínimo anual de 25% da receita de impostos e transferências, no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1 A	Manter o Ensino Fundamental	Aluno (UN)	192,000	2.148.833,00

II - Descrição das Ações

Atender e manter todas as atividades e programas com o Ensino Fundamental.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran	0,00	500.000,00	500.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 6C	0,00	977.638,00	977.638,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran	0,00	606.195,00	606.195,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 4C	0,00	65.000,00	65.000,00
Total:			0,00	2.148.833,00	2.148.833,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino. O programa será executado conforme LDB, com objetivo permanente de alcançar a relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento escolar. Entre os objetivos do programa, a formação do aluno como cidadão.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista. Todo programa executado conforme diagnóstico de demandas e necessidades da comunidade escolar. Justifica-se pela função do Estado em oferecer educação, como um direito constitucional, aplicando o mínimo anual de 25% da receita de impostos e transferências, no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.039	1 A	Transporte Escolar - Infantil	Aluno (UN)	80,000	319.392,31

II - Descrição das Ações

Transportar alunos da rede municipal de ensino com segurança.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran	0,00	173.920,00	173.920,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 4C	0,00	117.400,00	117.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1144 - Programa Nacional de Apoio ao	0,00	28.072,31	28.072,31
Total:			0,00	319.392,31	319.392,31

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Xavantina, 20 de outubro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino. O programa será executado conforme LDB, com objetivo permanente de alcançar a relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento escolar. Entre os objetivos do programa, a formação do aluno como cidadão.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista. Todo programa executado conforme diagnóstico de demandas e necessidades da comunidade escolar. Justifica-se pela função do Estado em oferecer educação, como um direito constitucional, aplicando o mínimo anual de 25% da receita de impostos e transferências, no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1 P	Investimentos no Ensino Infantil	Unidade (UN)	10,000	54.350,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de veículos, móveis e equipamentos, bem como manter a estrutura física dos imóveis vinculados ao Ensino.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran	0,00	54.350,00	54.350,00
Total:			0,00	54.350,00	54.350,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino. O programa será executado conforme LDB, com objetivo permanente de alcançar a relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento escolar. Entre os objetivos do programa, a formação do aluno como cidadão.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista. Todo programa executado conforme diagnóstico de demandas e necessidades da comunidade escolar. Justifica-se pela função do Estado em oferecer educação, como um direito constitucional, aplicando o mínimo anual de 25% da receita de impostos e transferências, no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1 A	Manter a Creche Escolar	Aluno (UNI)	7,000	102.370,00

II - Descrição das Ações

Atender crianças do município, proporcionando uma alimentação saúde, educação e cuidados necessários, dentre outras atividades.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran	0,00	10.870,00	10.870,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 6C	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran	0,00	21.500,00	21.500,00
Total:			0,00	102.370,00	102.370,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Xavantina, 20 de outubro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino. O programa será executado conforme LDB, com objetivo permanente de alcançar a relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento escolar. Entre os objetivos do programa, a formação do aluno como cidadão.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista. Todo programa executado conforme diagnóstico de demandas e necessidades da comunidade escolar. Justifica-se pela função do Estado em oferecer educação, como um direito constitucional, aplicando o mínimo anual de 25% da receita de impostos e transferências, no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1 A	Manter o Ensino Pré-Escolar	Aluno (UN)	70,000	430.440,00

II - Descrição das Ações

Atender alunos do Ensino do Pré-escolar, com professores capacitados, dando atenção e educação adequada.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran	0,00	10.870,00	10.870,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 6C	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran	0,00	119.570,00	119.570,00
Total:			0,00	430.440,00	430.440,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Xavantina, 20 de outubro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino. O programa será executado conforme LDB, com objetivo permanente de alcançar a relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento escolar. Entre os objetivos do programa, a formação do aluno como cidadão.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista. Todo programa executado conforme diagnóstico de demandas e necessidades da comunidade escolar. Justifica-se pela função do Estado em oferecer educação, como um direito constitucional, aplicando o mínimo anual de 25% da receita de impostos e transferências, no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1 A	Manter a Educação de Jovens e Adultos	Aluno (UN)	10,000	10.870,00

II - Descrição das Ações

Auxiliar na Educação de Jovens e Adultos do Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran	0,00	10.870,00	10.870,00
Total:			0,00	10.870,00	10.870,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Depto Ensino Médio, Educação Superior e Especial	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino. O programa será executado conforme LDB, com objetivo permanente de alcançar a relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento escolar. Entre os objetivos do programa, a formação do aluno como cidadão.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista. Todo programa executado conforme diagnóstico de demandas e necessidades da comunidade escolar. Justifica-se pela função do Estado em oferecer educação, como um direito constitucional, aplicando o mínimo anual de 25% da receita de impostos e transferências, no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	1 A	Auxiliar no Ensino Médio	Aluno (UN)	80,000	65.390,00

II - Descrição das Ações

Auxiliar alunos do Ensino Médio no transporte escolar.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	21.740,00	0,00	21.740,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0022 - Transferência de Convênios - E	0,00	43.650,00	43.650,00
Total:			21.740,00	43.650,00	65.390,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Depto Ensino Médio, Educação Superior e Especial	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino. O programa será executado conforme LDB, com objetivo permanente de alcançar a relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento escolar. Entre os objetivos do programa, a formação do aluno como cidadão.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista. Todo programa executado conforme diagnóstico de demandas e necessidades da comunidade escolar. Justifica-se pela função do Estado em oferecer educação, como um direito constitucional, aplicando o mínimo anual de 25% da receita de impostos e transferências, no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1 A	Auxiliar no Ensino Superior	Aluno (UN)	110,000	271.750,00

II - Descrição das Ações

Auxiliar alunos do Ensino Superior, através de auxílio financeiro para transporte escolar.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	271.750,00	0,00	271.750,00
Total:			271.750,00	0,00	271.750,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Esportes	04.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	O ESPORTE CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO HUMANA	0005

Objetivo do programa:

Integrar as comunidades através do esporte e lazer, independentemente da modalidade praticada. Realizar competições a nível municipal, regional e estadual. Atender escolinhas de formação de atletas, com programação esportiva, promover festividades quando do aniversário do Município e outras datas comemorativas. Socializar indivíduos das mais diferentes classes, religiões, gêneros, entre tantas outras diferenças presentes na sociedade. Desenvolver atividades esportivas buscando objetivos além da saúde física do cidadão, como a socialização e o fortalecimento de vínculos. Incentivar a prática do esporte como forma de redução da violência. Promover ações de esporte nas diversas modalidades, de acordo com a demanda encontrada, idade dos participantes, buscando a troca de vivências e a diversidade das atividades. Sociabilizar crianças e jovens incluí-los na sociedade, construir uma consciência sobre o perigo e os malefícios das drogas, promover a construção de valores na vida destes alunos, são tarefas importantes de professores na busca de um futuro melhor para nossas crianças.

Justificativa do programa:

Haverá uma programação de atendimento e valorização dos atletas do município, onde primamos pela efetiva participação de nossos atletas em nível municipal, regional e estadual. Há também atividades desenvolvidas neste programa de organização e execução de festividades de aniversário do município, datas festivas e outras promoções que ocorrerem durante o ano.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1	A	Manter a Estrutura Física e as Atividades Esportivas	Atividades (MES)	48,000	364.145,00

II - Descrição das Ações

Atender à crianças, jovens e adultos do Município, através de escolinhas esportivas, campeonatos municipais e regionais. Manter a estrutura física dos espaços esportivos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	135.875,00	0,00	135.875,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	195.660,00	0,00	195.660,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	32.610,00	0,00	32.610,00
Total:			364.145,00	0,00	364.145,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Esportes	04.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Lazer	813
Programa:	O ESPORTE CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO HUMANA	0005

Objetivo do programa:

Integrar as comunidades através do esporte e lazer, independentemente da modalidade praticada. Realizar competições a nível municipal, regional e estadual. Atender escolinhas de formação de atletas, com programação esportiva, promover festividades quando do aniversário do Município e outras datas comemorativas. Socializar indivíduos das mais diferentes classes, religiões, gêneros, entre tantas outras diferenças presentes na sociedade. Desenvolver atividades esportivas buscando objetivos além da saúde física do cidadão, como a socialização e o fortalecimento de vínculos. Incentivar a prática do esporte como forma de redução da violência. Promover ações de esporte nas diversas modalidades, de acordo com a demanda encontrada, idade dos participantes, buscando a troca de vivências e a diversidade das atividades. Sociabilizar crianças e jovens incluí-los na sociedade, construir uma consciência sobre o perigo e os malefícios das drogas, promover a construção de valores na vida destes alunos, são tarefas importantes de professores na busca de um futuro melhor para nossas crianças.

Justificativa do programa:

Haverá uma programação de atendimento e valorização dos atletas do município, onde primamos pela efetiva participação de nossos atletas em nível municipal, regional e estadual. Há também atividades desenvolvidas neste programa de organização e execução de festividades de aniversário do município, datas festivas e outras promoções que ocorrerem durante o ano.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	1	A	Auxiliar nos Eventos e Promoções	Eventos (UN)	8.000	250.000,00

II - Descrição das Ações

Auxiliar e promover eventos e decorações em datas comemorativas, que atenda a todos os municípios.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	250.000,00	0,00	250.000,00
Total:			250.000,00	0,00	250.000,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Fundo Municipal de Cultura	04.04
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	EDUCAÇÃO - CULTURA - TRANSFORMAÇÃO	0004

Objetivo do programa:

Oportunizar aos xavantinenses formas de exercitar as diferentes culturas, como também divulgar para outros Municípios, através da participação em diferentes eventos. A conservação do patrimônio cultural é de interesse público, visto que ele representa a história de um local e de seu povo. O objetivo principal é a valorização da cultura local.

Justificativa do programa:

O Município disponibiliza cursos de dança, música, teatro, entre outros. Possui também um Museu Municipal. O Programa justifica-se pela importância de valorizar os costumes e história local, como política pública de preservação do patrimônio cultural do Município. O patrimônio cultural é um conjunto de bens que representa a memória e a identidade dos diferentes grupos formadores da sociedade. Segundo o artigo 216 da Constituição Federal, este patrimônio é construído através das mais diversas formas de expressão, como as criações científicas, artísticas e tecnológicas, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	1	A	Manter as Atividades Culturais	Atividades (MES)	12,000	76.090,00

II - Descrição das Ações

Manter e promover atividades culturais, através de cursos de dança, teatro, música, entre outros. Bem como a participação em eventos regionais.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	76.090,00	0,00	76.090,00
Total:			76.090,00	0,00	76.090,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	05.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas junto as famílias que se encontram com vínculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária. Consolidar as políticas de proteção e promoção social no âmbito das políticas públicas garantidoras de direitos, regulamentadas com padrões de qualidade, critérios de alocação de recursos, transparência e controle social, buscando a dignidade humana. Desenvolver práticas planejadas baseadas em diagnósticos e estudos de realidade, executadas com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.038	1 A	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	Unidade (MES)	48,000	193.345,48

II - Descrição das Ações

Ofertar serviços especializados com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ ou comunitários de origem.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	97.830,00	0,00	97.830,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	32.610,00	0,00	32.610,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.4252 - SUAS - Média e Alta Complexid	0,00	35.730,48	35.730,48
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	10.870,00	0,00	10.870,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.71.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.305,00	0,00	16.305,00
Total:			157.615,00	35.730,48	193.345,48

Xavantina, 20 de outubro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	05.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas junto as famílias que se encontram com vínculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária. Consolidar as políticas de proteção e promoção social no âmbito das políticas públicas garantidoras de direitos, regulamentadas com padrões de qualidade, critérios de alocação de recursos, transparência e controle social, buscando a dignidade humana. Desenvolver práticas planejadas baseadas em diagnósticos e estudos de realidade, executadas com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1 A	Proteção Social Especial - Média Complexidade	Unidade (MES)	48,000	19.519,16

II - Descrição das Ações

Oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de ri

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	7.609,00	0,00	7.609,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.4252 - SUAS - Média e Alta Complexid	0,00	11.910,16	11.910,16
Total:			7.609,00	11.910,16	19.519,16

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	05.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas junto as famílias que se encontram com vínculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária. Consolidar as políticas de proteção e promoção social no âmbito das políticas públicas garantidoras de direitos, regulamentadas com padrões de qualidade, critérios de alocação de recursos, transparência e controle social, buscando a dignidade humana. Desenvolver práticas planejadas baseadas em diagnósticos e estudos de realidade, executadas com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	1 A	Gestão do Programa Bolsa Família	Atividades (MES)	48,000	20.870,40

II - Descrição das Ações

Atender as atividades da Assistência Social juntamente com o CRAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0063 - Bolsa Família	0,00	10.435,20	10.435,20
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0063 - Bolsa Família	0,00	10.435,20	10.435,20
Total:			0,00	20.870,40	20.870,40

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	05.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas junto as famílias que se encontram com vínculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária. Consolidar as políticas de proteção e promoção social no âmbito das políticas públicas garantidoras de direitos, regulamentadas com padrões de qualidade, critérios de alocação de recursos, transparência e controle social, buscando a dignidade humana. Desenvolver práticas planejadas baseadas em diagnósticos e estudos de realidade, executadas com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1 A	Gestão do SUAS	Atividades (MES)	48,000	277.185,00

II - Descrição das Ações

Atender as atividades da Assistência Social juntamente com o CRAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	206.530,00	0,00	206.530,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	70.655,00	0,00	70.655,00
Total:			277.185,00	0,00	277.185,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	05.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas junto as famílias que se encontram com vínculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária. Consolidar as políticas de proteção e promoção social no âmbito das políticas públicas garantidoras de direitos, regulamentadas com padrões de qualidade, critérios de alocação de recursos, transparência e controle social, buscando a dignidade humana. Desenvolver práticas planejadas baseadas em diagnósticos e estudos de realidade, executadas com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.006	1 P	Investimentos na Assistência Social	Unidade (UN)	5,000	11.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de móveis, equipamentos, veículo e reparos no prédio.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.000,00	0,00	11.000,00
Total:			11.000,00	0,00	11.000,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	05.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas junto as famílias que se encontram com vínculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária. Consolidar as políticas de proteção e promoção social no âmbito das políticas públicas garantidoras de direitos, regulamentadas com padrões de qualidade, critérios de alocação de recursos, transparência e controle social, buscando a dignidade humana. Desenvolver práticas planejadas baseadas em diagnósticos e estudos de realidade, executadas com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	1 A	Proteção Social Básica - SCFV e PBF	Atividades (MES)	48,000	161.748,83

II - Descrição das Ações

Atender as atividades da Assistência Social juntamente com o CRAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0052 - Outras Transf. de Recursos par	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0052 - Outras Transf. de Recursos par	0,00	65.420,50	65.420,50
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1152 - Recursos FNAS Estado - Proteç	0,00	36.328,33	36.328,33
Total:			0,00	161.748,83	161.748,83

Xavantina, 20 de outubro de 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Xavantina, 20 de outubro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	05.05
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas junto as famílias que se encontram com vínculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária. Consolidar as políticas de proteção e promoção social no âmbito das políticas públicas garantidoras de direitos, regulamentadas com padrões de qualidade, critérios de alocação de recursos, transparência e controle social, buscando a dignidade humana. Desenvolver práticas planejadas baseadas em diagnósticos e estudos de realidade, executadas com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	1 A	Auxiliar a Criança e Adolescente - FIA	Atividades (MES)	48,000	67.220,00

II - Descrição das Ações

Auxiliar Crianças e Adolescentes através de programas e atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	65.220,00	0,00	65.220,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1009 - FIA Imposto de Renda	0,00	2.000,00	2.000,00
Total:			65.220,00	2.000,00	67.220,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	05.06
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas junto as famílias que se encontram com vínculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária. Consolidar as políticas de proteção e promoção social no âmbito das políticas públicas garantidoras de direitos, regulamentadas com padrões de qualidade, critérios de alocação de recursos, transparência e controle social, buscando a dignidade humana. Desenvolver práticas planejadas baseadas em diagnósticos e estudos de realidade, executadas com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	1 A	Atividades do Fundo de Habitação e Interesse Social	Unidade (UN)	5,000	43.480,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades com o Fundo de Habitação e Interesse Social, auxiliando pessoas e famílias necessitadas tanto na distribuição de materiais ou outros recursos, bem como com aquisição de terrenos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	43.480,00	0,00	43.480,00
Total:			43.480,00	0,00	43.480,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal do Idoso	05.07
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas junto as famílias que se encontram com vínculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária. Consolidar as políticas de proteção e promoção social no âmbito das políticas públicas garantidoras de direitos, regulamentadas com padrões de qualidade, critérios de alocação de recursos, transparência e controle social, buscando a dignidade humana. Desenvolver práticas planejadas baseadas em diagnósticos e estudos de realidade, executadas com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.032	1 A	Manter os Programas de Bem Estar dos Idosos	Grupos (UN)	8,000	59.785,00

II - Descrição das Ações

Atender os Idosos do Município, através de palestras, encontro em grupos, dando a todos orientação e apoio necessário.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	59.785,00	0,00	59.785,00
Total:			59.785,00	0,00	59.785,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA AGRICULTURA,IND. E COMÉRCIO	06.00
Unidade:	Departamento de Agricultura	06.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	EXTENSÃO RURAL	0006

Objetivo do programa:

Proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, da modernização da agricultura, da preservação dos recursos naturais, do incentivo à produção e aumento da produtividade gerando maiores recursos para o movimento econômico do município.

Justificativa do programa:

O atendimento a este programa está vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, onde são desenvolvidas todas as atividades para o bom atendimento ao produtor rural, com auxílio de profissionais capacitados, além das atividades de atendimento de médico veterinário, serviços de silagem, distribuição de adubo, distribuição de sementes entre outros programas. O programa justifica-se pela sua importância, de investir em uma prática econômica que consiste no uso dos solos para cultivo de vegetais a fim de garantir a subsistência alimentar do ser humano, bem como produzir matérias-primas que são transformadas em produtos secundários em outros campos da atividade econômica. Trata-se de uma das formas principais de transformação do espaço geográfico, garantir o sustento das famílias e o desenvolvimento econômico do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.004	1	P	Investimentos na Agricultura, Agropecuária e Saneamento Rural	Unidade (UN)	10,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de máquinas, equipamentos, móveis, veículos, bem como reparos no prédio da Secretaria.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			100.000,00	0,00	100.000,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA AGRICULTURA,IND. E COMÉRCIO	06.00
Unidade:	Departamento de Agricultura	06.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	EXTENSÃO RURAL	0006

Objetivo do programa:

Proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, da modernização da agricultura, da preservação dos recursos naturais, do incentivo à produção e aumento da produtividade gerando maiores recursos para o movimento econômico do município.

Justificativa do programa:

O atendimento a este programa está vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, onde são desenvolvidas todas as atividades para o bom atendimento ao produtor rural, com auxílio de profissionais capacitados, além das atividades de atendimento de médico veterinário, serviços de silagem, distribuição de adubo, distribuição de sementes entre outros programas. O programa justifica-se pela sua importância, de investir em uma prática econômica que consiste no uso dos solos para cultivo de vegetais a fim de garantir a subsistência alimentar do ser humano, bem como produzir matérias-primas que são transformadas em produtos secundários em outros campos da atividade econômica. Trata-se de uma das formas principais de transformação do espaço geográfico, garantir o sustento das famílias e o desenvolvimento econômico do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	1 A	Manter as Atividades da Agricultura e Agropecuária	Propriedades Rurais (UN)	690,000	2.547.522,00

II - Descrição das Ações

Promover o desenvolvimento agrícola e agropecuário, com distribuição de sementes, silagem, inseminação artificial, distribuição de adubo e outras atividades.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	31.000,00	0,00	31.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.280.000,00	0,00	1.280.000,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	6.522,00	0,00	6.522,00
Total:			2.547.522,00	0,00	2.547.522,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA AGRICULTURA,IND. E COMÉRCIO	06.00
Unidade:	Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços	06.02
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações, através do programa de incentivo a unidades produtivas, buscando o desenvolvimento sócio-econômico, bem como a geração de empregos e o desenvolvimento do comércio local.

Justificativa do programa:

O Município tem sempre dentro de suas condições financeiras auxiliado na instalação, aquisições, construção e ampliação de imóveis e outros serviços visando o aumento quantitativo de empregos e geração de renda. Auxilia com programas para instalação e ampliação de unidades produtivas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	1	P	Construção de Pavilhão	Obra (UN)	0,000	45.000,00

II - Descrição das Ações

Construir pavilhão para incentivo a indústria e comércio, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento economico do municipio

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	45.000,00	0,00	45.000,00
Total:			45.000,00	0,00	45.000,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA AGRICULTURA,IND. E COMÉRCIO	06.00
Unidade:	Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços	06.02
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações, através do programa de incentivo a unidades produtivas, buscando o desenvolvimento sócio-econômico, bem como a geração de empregos e o desenvolvimento do comércio local.

Justificativa do programa:

O Município tem sempre dentro de suas condições financeiras auxiliado na instalação, aquisições, construção e ampliação de imóveis e outros serviços visando o aumento quantitativo de empregos e geração de renda. Auxilia com programas para instalação e ampliação de unidades produtivas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.012	1	P	Aquisição de Terreno	Terreno (UN)	0,000	45.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de terreno com objetivo de espaço para construção de barracão/pavilhão para contribuir desenvolvimento economico do Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	45.000,00	0,00	45.000,00
Total:			45.000,00	0,00	45.000,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA AGRICULTURA,IND. E COMÉRCIO	06.00
Unidade:	Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços	06.02
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações, através do programa de incentivo a unidades produtivas, buscando o desenvolvimento sócio-econômico, bem como a geração de empregos e o desenvolvimento do comércio local.

Justificativa do programa:

O Município tem sempre dentro de suas condições financeiras auxiliado na instalação, aquisições, construção e ampliação de imóveis e outros serviços visando o aumento quantitativo de empregos e geração de renda. Auxilia com programas para instalação e ampliação de unidades produtivas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.005	1	P	Incentivos Econômicos	Entidades (UN)	2.000	10.500,00

II - Descrição das Ações

Incentivos econômicos à indústria e comércio do município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	10.500,00	0,00	10.500,00
Total:			10.500,00	0,00	10.500,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA AGRICULTURA,IND. E COMÉRCIO	06.00
Unidade:	Fundo Municipal de Meio Ambiente	06.03
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	EXTENSÃO RURAL	0006

Objetivo do programa:

Proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, da modernização da agricultura, da preservação dos recursos naturais, do incentivo à produção e aumento da produtividade gerando maiores recursos para o movimento econômico do município.

Justificativa do programa:

O atendimento a este programa está vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, onde são desenvolvidas todas as atividades para o bom atendimento ao produtor rural, com auxílio de profissionais capacitados, além das atividades de atendimento de médico veterinário, serviços de silagem, distribuição de adubo, distribuição de sementes entre outros programas. O programa justifica-se pela sua importância, de investir em uma prática econômica que consiste no uso dos solos para cultivo de vegetais a fim de garantir a subsistência alimentar do ser humano, bem como produzir matérias-primas que são transformadas em produtos secundários em outros campos da atividade econômica. Trata-se de uma das formas principais de transformação do espaço geográfico, garantir o sustento das famílias e o desenvolvimento econômico do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	1	A	Manter as Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Unidade (MES)	12,000	25.482,00

II - Descrição das Ações

Promover ações para proteção e preservação do meio ambiente, como o recolhimento de carcaças e proteção de fontes, entre outras atividades.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.395,00	0,00	12.395,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.087,00	0,00	1.087,00
Total:			25.482,00	0,00	25.482,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.TRANSPORTES,OBRS E URBANISMO	07.00
Unidade:	Departamento de Urbanismo e Obras	07.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	PERIMETRO URBANO	0010

Objetivo do programa:

Melhorar o visual da cidade, ampliar o local de esporte/lazer e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

Justificativa do programa:

O município possui aproximadamente 42.000 M2 de ruas urbanas, tendo necessidade de construção e conservação de ruas e passeios, embelezamento urbano, conservação e ampliação de praças e outras atividades.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1 P	Investimentos no Urbanismo e Saneamento	Unidade (UN)	3,000	86.960,00

II - Descrição das Ações

Realizar investimentos no Urbanismo e Saneamento do Município, com melhorias no trevo de acesso a cidade, pavimentação, praças, passeio público, iluminação e outras melhorias.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	86.960,00	0,00	86.960,00
Total:			86.960,00	0,00	86.960,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.TRANSPORTES,OBRAS E URBANISMO	07.00
Unidade:	Departamento de Urbanismo e Obras	07.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	PERIMETRO URBANO	0010

Objetivo do programa:

Melhorar o visual da cidade, ampliar o local de esporte/lazer e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

Justificativa do programa:

O município possui aproximadamente 42.000 M2 de ruas urbanas, tendo necessidade de construção e conservação de ruas e passeios, embelezamento urbano, conservação e ampliação de praças e outras atividades.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1 A	Manter os Serviços Urbanos	Serviços (MES)	48,000	896.156,30

II - Descrição das Ações

Manutenção da limpeza do perímetro urbano, embelezamento, bem como melhorias e adequações que se fizerem necessárias.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	760.900,00	0,00	760.900,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0017 - Contribuição para o Custeio dos	0,00	110.256,30	110.256,30
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	25.000,00	0,00	25.000,00
Total:			785.900,00	110.256,30	896.156,30

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.TRANSPORTES,OBRAS E URBANISMO	07.00
Unidade:	Departamento dos Transportes	07.03
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTES, SERVIÇOS E OBRAS	0009

Objetivo do programa:

Desenvolver ações relativas a construção, ampliação e conservação das estradas, construção de passeios, obras complementares, acessos, pontes e serviços públicos e em propriedades.

Justificativa do programa:

Aspectos de desenvolvimento econômico com escoamento da produção agrícola, agropecuária e outros e, sociais com investimento em segurança e melhor mobilidade de tráfego de veículos, ciclistas e pedestres, respeitando aspectos ambientais.
Investimentos e manutenção na Secretaria e das atividades desenvolvidas, junto a população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.014	1 P	INFRAESTRUTURA EM VIAS	Obra (UN)	5,000	102.000,00

II - Descrição das Ações

Construção, ampliação e conservação das estradas, construção de passeios, obras complementares, acessos, pontes e serviços públicos e em propriedades.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			102.000,00	0,00	102.000,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.TRANSPORTES,OBRAS E URBANISMO	07.00
Unidade:	Departamento dos Transportes	07.03
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTES, SERVIÇOS E OBRAS	0009

Objetivo do programa:

Desenvolver ações relativas a construção, ampliação e conservação das estradas, construção de passeios, obras complementares, acessos, pontes e serviços públicos e em propriedades.

Justificativa do programa:

Aspectos de desenvolvimento econômico com escoamento da produção agrícola, agropecuária e outros e, sociais com investimento em segurança e melhor mobilidade de tráfego de veículos, ciclistas e pedestres, respeitando aspectos ambientais.
Investimentos e manutenção na Secretaria e das atividades desenvolvidas, junto a população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.011	1 P	Pavimentação nas Estradas das Comunidades do Interior	Obra (UN)	1,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Pavimentar rua principal das comunidades do interior

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			100.000,00	0,00	100.000,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.TRANSPORTES,OBRAS E URBANISMO	07.00
Unidade:	Departamento dos Transportes	07.03
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTES, SERVIÇOS E OBRAS	0009

Objetivo do programa:

Desenvolver ações relativas a construção, ampliação e conservação das estradas, construção de passeios, obras complementares, acessos, pontes e serviços públicos e em propriedades.

Justificativa do programa:

Aspectos de desenvolvimento econômico com escoamento da produção agrícola, agropecuária e outros e, sociais com investimento em segurança e melhor mobilidade de tráfego de veículos, ciclistas e pedestres, respeitando aspectos ambientais.
Investimentos e manutenção na Secretaria e das atividades desenvolvidas, junto a população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	1 P	Investimentos no DMER	Unidade (UN)	4,000	436.226,14

II - Descrição das Ações

Aquisição de máquinas, equipamentos, veículos que se fizerem necessário para o bom desempenho das atividades do DMER.Reparos e ampliação do prédio do parque de máquinas do Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	434.800,00	0,00	434.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0024 - Transferência de Convênios - O	0,00	804,38	804,38
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0089 - Alienações de Bens destinados	0,00	543,50	543,50

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0264 - Transferencias de Convênios - f	0,00	78,26	78,26
Total:			434.800,00	1.426,14	436.226,14

Xavantina, 20 de outubro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.TRANSPORTES,OBRAS E URBANISMO	07.00
Unidade:	Departamento dos Transportes	07.03
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTES, SERVIÇOS E OBRAS	0009

Objetivo do programa:

Desenvolver ações relativas a construção, ampliação e conservação das estradas, construção de passeios, obras complementares, acessos, pontes e serviços públicos e em propriedades.

Justificativa do programa:

Aspectos de desenvolvimento econômico com escoamento da produção agrícola, agropecuária e outros e, sociais com investimento em segurança e melhor mobilidade de tráfego de veículos, ciclistas e pedestres, respeitando aspectos ambientais.
Investimentos e manutenção na Secretaria e das atividades desenvolvidas, junto a população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1 A	Manter as Atividades do DMER	Atividades (MES)	48,000	4.459.280,90

II - Descrição das Ações

Manter as atividades e programas desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Estradas e Rodagem.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.695.720,00	0,00	1.695.720,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.608.800,00	0,00	2.608.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0016 - Contribuição de Intervenção do	0,00	24.076,09	24.076,09

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0044 - Recursos FEP	0,00	130.684,81	130.684,81
Total:			4.304.520,00	154.760,90	4.459.280,90

Xavantina, 20 de outubro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.00
Unidade:	Departamento de Saúde	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os munícipes. Desenvolver ações e serviços públicos de saúde voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuídos no art. 7º da Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, e às seguintes diretrizes: I - sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito; II - estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente da Federação; e III - sejam de responsabilidade específica do setor da saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é prestado pela Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social. O atendimento ao público é realizado junto as Unidades de Saúde e Hospital. As especialidades são encaminhadas para fora do município. Contamos com serviços odontológico, laboratório de análises clínicas, programa de saúde da família, raio X, ultrassom, terapias complementares e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município. O Programa justifica-se pela necessidade de atendimento da Lei Complementar nº 141/2012,

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	1	A	Assistência Farmacêutica	Atividades (MES)	12.000	304.614,36

II - Descrição das Ações

Distribuição de medicamentos aos munícipes que necessitam, conforme orientação médica.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Tran	260.000,00	0,00	260.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0067 - Assistência Farmacêutica Básic	0,00	25.464,36	25.464,36

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1067 - Assistência Farmacêutica - Esta	0,00	19.150,00	19.150,00
Total:			260.000,00	44.614,36	304.614,36

Xavantina, 20 de outubro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.00
Unidade:	Departamento de Saúde	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os munícipes. Desenvolver ações e serviços públicos de saúde voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuidos no art. 7º da Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, e às seguintes diretrizes: I - sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito; II - estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente da Federação; e III - sejam de responsabilidade específica do setor da saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é prestado pela Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social. O atendimento ao público é realizado junto as Unidades de Saúde e Hospital. As especialidades são encaminhadas para fora do município. Contamos com serviços odontológico, laboratório de análises clínicas, programa de saúde da família, raio X, ultrassom, terapias complementares e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município. O Programa justifica-se pela necessidade de atendimento da Lei Complementar nº 141/2012,

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.030	1	A	Manter as Atividades do Conselho de Saúde	Atividades (MES)	12.000	3.200,00

II - Descrição das Ações

Despesas com atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Tran	3.200,00	0,00	3.200,00
Total:			3.200,00	0,00	3.200,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.00
Unidade:	Departamento de Saúde	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os munícipes. Desenvolver ações e serviços públicos de saúde voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuídos no art. 7º da Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, e às seguintes diretrizes: I - sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito; II - estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente da Federação; e III - sejam de responsabilidade específica do setor da saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é prestado pela Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social. O atendimento ao público é realizado junto as Unidades de Saúde e Hospital. As especialidades são encaminhadas para fora do município. Contamos com serviços odontológico, laboratório de análises clínicas, programa de saúde da família, raio X, ultrassom, terapias complementares e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município. O Programa justifica-se pela necessidade de atendimento da Lei Complementar nº 141/2012,

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1	A	Manter a Atenção Básica	Atividades (MES)	48.000	3.563.799,92

II - Descrição das Ações

Manter os programas e atendimentos de saúde básica.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Tran	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0300 - Incentivo Financeiro da APS - C	0,00	315.497,28	315.497,28
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0302 - Incentivo para Ações Estratégic	0,00	53.520,00	53.520,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0303 - Incentivo Financeiro das APS -	0,00	268.982,64	268.982,64
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1164 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	168.000,00	168.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1564 - Cofinanciamento - Atenção Bási	0,00	48.000,00	48.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Tran	700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0064 - PAB Fixo	0,00	4.800,00	4.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0302 - Incentivo para Ações Estratégic	0,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1564 - Cofinanciamento - Atenção Bási	0,00	67.000,00	67.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.2564 - Programa de Informatização da:	0,00	48.000,00	48.000,00
Total:			2.500.000,00	1.063.799,92	3.563.799,92

Xavantina, 20 de outubro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.00
Unidade:	Departamento de Saúde	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os munícipes. Desenvolver ações e serviços públicos de saúde voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuídos no art. 7º da Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, e às seguintes diretrizes: I - sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito; II - estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente da Federação; e III - sejam de responsabilidade específica do setor da saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é prestado pela Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social. O atendimento ao público é realizado junto as Unidades de Saúde e Hospital. As especialidades são encaminhadas para fora do município. Contamos com serviços odontológico, laboratório de análises clínicas, programa de saúde da família, raio X, ultrassom, terapias complementares e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município. O Programa justifica-se pela necessidade de atendimento da Lei Complementar nº 141/2012,

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	1	P	Investimentos na Saúde	Unidade (UN)	9.000	116.977,30

II - Descrição das Ações

Aquisição de equipamentos e veículos, construção, ampliação, e manutenção de unidades de saúde e programas, ações e serviços públicos de saúde.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Tran	108.877,30	0,00	108.877,30
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0088 - Alienações de Bens destinados	0,00	420,00	420,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1038 - Investimentos SUS-União	0,00	7.400,00	7.400,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1171 - Recursos FNS - Equipamentos	0,00	280,00	280,00
Total:			108.877,30	8.100,00	116.977,30

Xavantina, 20 de outubro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.00
Unidade:	Departamento de Saúde	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAUDE PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os munícipes. Desenvolver ações e serviços públicos de saúde voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuidos no art. 7º da Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, e às seguintes diretrizes: I - sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito; II - estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente da Federação; e III - sejam de responsabilidade específica do setor da saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é prestado pela Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social. O atendimento ao público é realizado junto as Unidades de Saúde e Hospital. As especialidades são encaminhadas para fora do município. Contamos com serviços odontológico, laboratório de análises clínicas, programa de saúde da família, raio X, ultrassom, terapias complementares e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município. O Programa justifica-se pela necessidade de atendimento da Lei Complementar nº 141/2012,

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1	A	Manter as atividades da Média e Alta Complexidade - MAC	Entidades (UN)	5.000	1.903.883,36

II - Descrição das Ações

Transferências de recursos para auxiliar Entidades de Saúde. Procedimentos como exames laboratoriais, Manter ações de ecoterapia. Consultas especializadas, ultrasson, mamografia, atendimento hospitalar e

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Tran	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Tran	6.500,00	0,00	6.500,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Tran	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Tran	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Tran	270.000,00	0,00	270.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0065 - Atenção de Média e Alta Compli	0,00	13.383,36	13.383,36
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Tran	220.000,00	0,00	220.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Tran	9.000,00	0,00	9.000,00
Total:			1.890.500,00	13.383,36	1.903.883,36

Xavantina, 20 de outubro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.00
Unidade:	Departamento de Saúde	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	SAUDE PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os munícipes. Desenvolver ações e serviços públicos de saúde voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuidos no art. 7o da Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, e às seguintes diretrizes: I - sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito; II - estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente da Federação; e III - sejam de responsabilidade específica do setor da saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é prestado pela Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social. O atendimento ao público é realizado junto as Unidades de Saúde e Hospital. As especialidades são encaminhadas para fora do município. Contamos com serviços odontológico, laboratório de análises clínicas, programa de saúde da família, raio X, ultrassom, terapias complementares e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município. O Programa justifica-se pela necessidade de atendimento da Lei Complementar nº 141/2012,

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1	A	Auxiliar na Vigilância Sanitária	Unidade (MES)	48.000	12.000,00

II - Descrição das Ações

Manter atividades e programas necessários com a Vigilância Sanitária.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1066 - Vigilância Sanitária	0,00	12.000,00	12.000,00
Total:			0,00	12.000,00	12.000,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.00
Unidade:	Departamento de Saúde	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	SAUDE PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os munícipes. Desenvolver ações e serviços públicos de saúde voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuidos no art. 7o da Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, e às seguintes diretrizes: I - sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito; II - estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente da Federação; e III - sejam de responsabilidade específica do setor da saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é prestado pela Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social. O atendimento ao público é realizado junto as Unidades de Saúde e Hospital. As especialidades são encaminhadas para fora do município. Contamos com serviços odontológico, laboratório de análises clínicas, programa de saúde da família, raio X, ultrassom, terapias complementares e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município. O Programa justifica-se pela necessidade de atendimento da Lei Complementar nº 141/2012,

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.035	1	A	Auxiliar na Vigilância Epidemiológica	Atividades (MES)	48.000	36.944,20

II - Descrição das Ações

Manter atividades e programas necessários com a Vigilância Epidemiológica.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.200,00	0,00	11.200,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1266 - Vigilância em Saúde - Agente E	0,00	16.800,00	16.800,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1366 - Vigilância Epidemiológica	0,00	8.944,20	8.944,20
Total:			11.200,00	25.744,20	36.944,20

Xavantina, 20 de outubro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	11.00
Unidade:	Câmara Municipal de Vereadores	11.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PODER LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Possibilitar condições para que a Câmara Municipal de Vereadores tenha bom andamento nas atividades inerentes ao Processo Legislativo Municipal. Desenvolver todas as ações para a manutenção das atividades legislativas.
Proporcionar aos legislativos e aos munícipes maior conforto e condições para o bom andamento das atividades do Poder Legislativo Municipal. Reparos e manutenção espaço físico, aquisição de equipamentos e móveis para a mesma.

Justificativa do programa:

O Legislativo Municipal é composto por nove Vereadores, mais 3 servidores sendo Coordenador Geral Administrativo, Contador e Advogado.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	1 A	Investimentos no Poder Legislativo	Unidade (UN)	2,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisições de móveis, equipamentos, veículos, e reparos no espaço físico que se fizerem necessário para o bom desenvolvimento das atividades

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			50.000,00	0,00	50.000,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	11.00
Unidade:	Câmara Municipal de Vereadores	11.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PODER LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Possibilitar condições para que a Câmara Municipal de Vereadores tenha bom andamento nas atividades inerentes ao Processo Legislativo Municipal. Desenvolver todas as ações para a manutenção das atividades legislativas.
Proporcionar aos legislativos e aos munícipes maior conforto e condições para o bom andamento das atividades do Poder Legislativo Municipal. Reparos e manutenção espaço físico, aquisição de equipamentos e móveis para a mesma.

Justificativa do programa:

O Legislativo Municipal é composto por nove Vereadores, mais 3 servidores sendo Coordenador Geral Administrativo, Contador e Advogado.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1 A	Manter as Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	Sessões (UN)	44,000	950.000,00

II - Descrição das Ações

Desenvolver ações e manter as atividades legislativas.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	680.000,00	0,00	680.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	250.000,00	0,00	250.000,00
Total:			950.000,00	0,00	950.000,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS	12.00
Unidade:	Encargos Gerais	12.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ENCARGOS GERAIS	0012

Objetivo do programa:

Reduzir ou liquidar a dívida fundada, contribuição ao pasesp, pagamento de pensões, contribuições financeiras a entidades que auxiliam no desenvolvimento comunitário e social do município.

Justificativa do programa:

Pagamento do PASEP, pensionistas, dívida fundada, contribuições e auxílios financeiros.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	1	O	Outros Encargos Gerais	Serviços (MES)	48.000	598.350,00

II - Descrição das Ações

Pagamento do PASEP, pensionistas, contribuições e auxílios financeiros, e manutenção do convenio com a segurança pública, entre outros.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	78.000,00	0,00	78.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	54.350,00	0,00	54.350,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	240.000,00	0,00	240.000,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	76.000,00	0,00	76.000,00
Total:			598.350,00	0,00	598.350,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.00
Unidade:	Reserva de Contingência	99.99
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0013

Objetivo do programa:

Reforço das dotações orçamentárias insuficientes, que serão feita por ato do Poder Executivo.

Justificativa do programa:

A reserva de contingência é constituída por recursos próprios e destina-se para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e também para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme disposto na Portaria MPO nº 42/99, art. 5º, Portaria STN nº 163/2001, art. 8º e demonstrativo de riscos fiscais no Anexo XIV (Art. 5º, III, "b", da LRF). Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até data determinada pela LDO do exercício, poderão, excepcionalmente, ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.099	1	R	Reserva de Contingência	Unidade (UN)	1,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

Reserva de Contingência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	30.000,00		30.000,00
Total:			30.000,00		30.000,00

Xavantina, 20 de outubro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3